



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br E-mail: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

A Comissão, LEGISLAÇÃO, JUST.
E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 128/2022

Em 14 DEZ 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 864

DATA: 06/12/22

HORA: 15:42

(10)
SECRETARIA

“Institui a Semana Municipal da
Conscientização da Cultura Indígena”.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni Aprova:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Conscientização da Cultura Indígena, a ser comemorada, anualmente, no período de 9 a 15 de agosto.

Art. 2º - As atividades e festividades realizadas na Semana Municipal da Conscientização da Cultura Indígena terão como principais objetivos:

I - o desenvolvimento de temas de interesse da cultura indígena, priorizando atividades nas áreas de cultura, lazer, saúde, educação, promoção e assistência social, e enfatizando, além desses, outros assuntos relacionados à população indígena;

II - a programação dos eventos deverá incluir atividades que despertem o interesse do segmento envolvido (população indígena) e da sociedade em geral, tais como workshops, seminários, shows, encontros, danças culturais, mostra de filmes, palestra sobre história e cultura indígena, ações envolvendo profissionais da área de educação e saúde, profissionais da área jurídica e todas as demais que proporcionem formação, informação e entretenimento para os participantes do evento.

§ 1º - Os workshops, as aulas, os seminários, as palestras e outras atividades similares devem, preferencialmente, incluir pessoas indígenas entre os apresentadores.

§ 2º - As outras atividades e eventos devem, preferencialmente, incluir pessoas indígenas na equipe de organização, produção e/ou apresentação.

Art. 3º - A Semana Municipal da Conscientização da Cultura Indígena corresponde ao comando do Plano Municipal de Cultura de Teófilo Otoni de criar e promover política de



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA


Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

apoio e incentivo a indígenas, garantindo espaços de exposições, fomento e difusão nos diversos territórios do Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 30 de novembro de 2022.


Eliane Moreira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br E-mail: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora estamos apresentando nesta Casa Legislativa, para análise e votação pelos nobres colegas, tem como objetivo criar a Semana Municipal da Conscientização da Cultura Indígena.

O principal propósito desta semana é conscientizar sobre a inclusão dos povos indígenas na sociedade, alertando sobre seus direitos, pois muitas vezes são marginalizados ou excluídos da cidadania.

Outra finalidade é garantir a preservação da cultura tradicional de cada um dos povos indígenas, como fonte primordial de sua identidade.

Dentro desta semana, destaca-se o dia 09 de agosto, Dia Internacional dos Povos Indígenas, que presta homenagem a todas as contribuições culturais e sabedorias milenares que esses povos transmitiram para as mais diversas civilizações no mundo.

Os indígenas foram os primeiros povos encontrados desde o descobrimento do Brasil, por isso o dever de respeitá-los. A discriminação sofrida pelas comunidades indígenas ainda os atormenta, reduzindo a autoestima desses povos e criando graves problemas sociais nas aldeias. Não podemos ser coniventes com essa degradação dos valores que tanto contribuíram para a formação da nação brasileira, temos não só uma dívida histórica, mas, também, uma oportunidade de mudar essa triste realidade.

Além disso, destaca-se ainda a importância dos povos nativos brasileiros como construtores de uma cultura exuberante, existem hoje aproximadamente 180 línguas e 225 tribos de povos indígenas.

Esta proposta de Lei tem por objetivo disseminar, nesta semana específica, a preservação patrimonial, cultural e trazer ao conhecimento da sociedade a importância da Cultura Indígena tão presente em nossa região através dos povos Maxakali. Esse conhecimento será voltado para o aperfeiçoamento como cidadão e conhecedor da história da sociedade. Sendo assim, a proposição que ora se apresenta é bastante conveniente, pois contribui no sentido de se construir uma cidade que valoriza sua história e seu povo.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei. Assim, apoiar políticas de afirmação para os povos indígenas é também uma maneira de proteger o meio ambiente.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 30 de novembro de 2022


Eliane Moreira
Vereadora